



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ROGÉRIO LOPES BRANDI (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo)
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito	2
Atos do Procurador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	10
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	10
Atos do Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS	10
Atos do Conselho Municipal de Saúde	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo: 0101/2018/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados
Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 132/134, AUTORIZO o repasse financeiro à Câmara Municipal de Queimados, no valor de R\$ 759.097,45 (setecentos e cinquenta e nove mil noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao mês de outubro de 2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –SETEMBRO2018

Instrumento nº 113/18: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 06/09/2018. Arquivado às fls. 812 a 814, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e CONSÓRCIO CENTRO SUL I. . Objeto: Quitação com liquidação geral dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, de serviço de saúde, de acordo com o contrato de concessão, e as medições informadas pelo Consórcio Centro Sul I, no período de 01 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 327.240,59. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2563. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.71.70.00.00. Empenho nº 505/2018, no valor de R\$ 248.138,23. Processo administrativo nº 7225.2017.20.

Instrumento nº 114/18: 1º Termo Aditivo, celebrado em 06/09/2018. Arquivado às fls. 815 a 817, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e INFORDINÂMICA EIRELI - ME. PP 10.17. Objeto: Prorrogação contratual do prazo da hospedagem dedicada do site oficial da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br) e Portal da Transparência (www.semad.queimados.rj.gov.br), conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 10/2017, inclusive o Termo de Referência, bem com a planilha apresentada à fl. 56. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 37.200,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 514/2018, no valor de R\$ 11.263,33. Processo administrativo nº 2180.2018.03.

Instrumento nº 115/18: Contrato, celebrado em 10/09/2018. Arquivado às fls. 818 a 828, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME. PP 12.18. Objeto: Aquisição de 6.000 (seis mil) resmas de papel A4, cada resma com 500 folhas cada, que serão utilizados pelas Secretarias e Órgãos Municipais, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 12/2018. Valor: R\$ 133.200,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 510/2018, no valor de R\$ 133.200,00. Processo administrativo nº 0578.2018.03.

Instrumento nº 116/18: 10º Termo Aditivo, celebrado em 11/09/2018. Arquivado às fls. 829 a 831, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 02.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de obras de saneamento, drenagem, pavimentação e rede de abastecimento de águas nas Ruas Granito, Mármore, Mandi, José Martins e Estrada Pastor Antônio Martins (Trecho), nos Bairros Nova Cidade e Vila Patrícia, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo, parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 02/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 101/110, nos autos do processo administrativo nº 0270.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Décimo Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 0270.2018.04.

Instrumento nº 117/18: 2º Termo Aditivo, celebrado em 13/09/2018. Arquivado às fls. 832 a 834, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e BVB CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP. CP 02.17. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato referente às obras de reforma da Maternidade Municipal, localizada na Rua Deuzinho de Freitas, nº 13 - Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº. 02/2017, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 50, a planilha de orçamentária apresentada às fls. 195/221 e a memória de cálculo apresentada às fls. 14/39, nos autos do processo administrativo nº 2541.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Valor: R\$ 351.698,80. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.1580; 1302.10.301.026.1382. Fonte: 63 - FNS MATERNIDADE; 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 172/2018; 173/2018, no valor de R\$ 351.698,80. Processo administrativo nº 2541.2018.04.

Instrumento nº 118/18: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 13/09/2018. Arquivado às fls. 835 a 837, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e CONSÓRCIO CENTRO SUL I. . Objeto: Quitação com liquidação geral dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, de serviço de saúde, de acordo com o contrato de concessão, e as medições informadas pelo Consórcio Centro Sul I, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 1.137.987,74. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2563. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.71.70.00.00. Empenho nº 504/2018, no valor de R\$ 712.470,52. Processo administrativo nº 5922.2017.20.

Instrumento nº 119/18: 7º Termo Aditivo, celebrado em 13/09/2018. Arquivado às fls. 838 a 840, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. TP 06.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de troca da cobertura, impermeabilização e pintura, do Teatro Municipal de Queimados, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 06/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 48 nos autos do processo administrativo nº 1502.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Sétimo Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 1502.2018.04.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Instrumento nº 120/18: 7º Termo Aditivo, celebrado em 13/09/2018. Arquivado às fls. 841 a 843, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. TP 07.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de construção de prédio anexo ao galpão destinado ao funcionamento da Cooperativa de Coleta Seletiva, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 07/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 78, nos autos do processo administrativo nº 9019.2017.04, que passa a ser documento integrante deste Sétimo Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 9019.2017.04.

Instrumento nº 121/18: 9º Termo Aditivo, celebrado em 13/09/2018. Arquivado às fls. 844 a 846, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. CP 03.12. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo para a execução de obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros – Eldorado III, no Bairro Parque Eldorado – PAC 2 – Complementação PAC I, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital de Concorrência Pública nº 03/2012 e seus anexos, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 113/117, nos autos do processo administrativo nº 5918.2017.04, que passa a ser documento integrante deste Nono Termo Aditivo. Prazo: 11 MESES. Processo administrativo nº 5918.2017.04.

Instrumento nº 122/18: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 13/09/2018. Arquivado às fls. 847 a 849, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e CONSÓRCIO CENTRO SUL I. . Objeto: Quitação com liquidação geral dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, de serviço de saúde, de acordo com o contrato de concessão, e as medições informadas pelo Consórcio Centro Sul I, referente ao mês de janeiro de 2018, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 193.843,69. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2563. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.71.70.00.00. Empenho nº 529/2018, no valor de R\$ 193.843,69. Processo administrativo nº 3372.2018.20.

Instrumento nº 123/18: 4º Termo Aditivo, celebrado em 13/09/2018. Arquivado às fls. 850 a 858, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PP 32.15. Objeto: Prorrogação do prazo da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela e do tipo Split, bebedouros e geladeiras, com fornecimento e substituição de peças, componentes, acessórios por novos e originais, incluindo a limpeza nos filtros, drenos e limpeza das unidades condensadoras e evaporadores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, bem como planilhas apresentadas às fls. 1235/1237, no processo administrativo nº 8739.2014.03, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 301.241,88. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018; Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 530/2018; 059/2018, no valor de R\$ 39.864,77. Processo administrativo nº 8739.2014.03.

Instrumento nº 124/18: Contrato, celebrado em 18/09/2018. Arquivado às fls. 859 a 872, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA. Chamamento Público 02.18. Objeto: Serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público SEMUS nº 02/2018 e seus anexos, inclusive o Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de Urgência e Emergência Pediátrica. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 7.668.550,95. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.1306. Fonte: 42 - SUS-MAC; 64 - FNS-LEITOS DE RETAGUARDA MAC. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 174/2018; 175/2018, no valor de R\$ 1.278.091,82. Processo administrativo nº 13.0711.18.

Instrumento nº 125/18: 1º Termo Aditivo, celebrado em 19/09/2018. Arquivado às fls. 873 a 875, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e CEMOQ - CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE QUEIMADOS LIMITADA EPP. Chamamento Público 01.17. Objeto: Prorrogação contratual do prazo prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público SEMUS nº 001/2017 e seus anexos, inclusive o Plano Operativo Anual (POA), às fls. 71/93, especialmente, os serviços de exames, de imagens, diagnose, procedimentos fisioterapêuticos e consultas especializadas. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.106.905,92. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.1306. Fonte: 42 - SUS-MAC. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 177/2018, no valor de R\$ 307.473,87. Processo administrativo nº 13.0679.18.

Instrumento nº 126/18: Contrato, celebrado em 25/09/2018. Arquivado às fls. 876 a 889, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA. Chamamento Público 02.18. Objeto: Prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público SEMUS nº 02/2018 e seus anexos, inclusive o Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de terapia renal substitutiva. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 6.691.089,14. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.1306. Fonte: 65 - FNS - NEFROLOGIA. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 179/2018, no valor de R\$ 557.590,77. Processo administrativo nº 13.0717.18.

Instrumento nº 127/18: Contrato de Locação, celebrado em 25/09/2018. Arquivado às fls. 890 a 895, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e MIGUEL LUIZ DE CARVALHO JÚNIOR/ MONIQUE GRAZIELE DE SOUZA ALVES. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado na Rua Urutu, nº 212 – Vila Tinguá - Queimados-RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Residência Terapêutica. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 2.260,75. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368. Fonte: 67 FNS - MAC - SAÚDE MENTAL. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 170/2018, no valor de R\$ 7.912,63. Processo administrativo nº 13.0847.17.

Instrumento nº 128/18: 6º Termo Aditivo, celebrado em 26/09/2018. Arquivado às fls. 896 a 898, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e URBANIZADORA AGAELLES LTDA. CP 03.13. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo para a conclusão das obras de construção de 3 (três) Unidades Básicas de Saúde, LOTE 1, sendo 2 (duas) unidades porte II (Fanchem e Inconfidência) e 1 (uma) unidade porte I (Luiz de Camões), ambos no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 03/2013, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 200/209, nos autos do processo administrativo nº 13.0112.18, que passa a ser documento integrante deste Sexto Termo Aditivo. Prazo: 17 MESES. Valor: R\$ 220.809,03. Dotação orçamentária: 1302.10.301.026.1382. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 171/2018, no valor de R\$ 220.809,03. Processo administrativo nº 13.0112.18.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4

Instrumento nº 129/18: 4º Termo Aditivo, celebrado em 26/09/2018. Arquivado às fls. 899 a 901, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e URBANIZADORA AGAELLES LTDA EPP. CP 05.15. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo para a conclusão das obras de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na Travessa Campo Alegre, Bairro Belmonte, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº 05/2015, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 57/64, nos autos do processo administrativo nº 3590.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Processo administrativo nº 3590.2018.04.

Instrumento nº 130/18: Contrato, celebrado em 26/09/2018. Arquivado às fls. 902 a 913, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. PP 18.17. Objeto: locação de 02 (dois) veículos automotores, bicomustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 018/2017 – Ata de Registro de Preços nº 06/2017 - 1ª ADESÃO de Utilização Interna, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12MESES. Valor: R\$ 100.926,00. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2179. Fonte: 17 – FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 062/2018, no valor de R\$ 27.193,95. Processo administrativo nº 2270.2018.09.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – Mtr. 4340/0

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º182/2018. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional do servidor VALDECY BRANDÃO, Vigia, SEMUSOP, matrícula 3673/01, **matrícula 1796/51**, acerca das licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações do processo n.º2425/2016/11:

Processo	Período aquisitivo
5146/2012/05	02/03/98 a 01/03/03
7695/2013/11	02/03/03 a 01/03/08
2425/25016/11	02/03/08 a 01/03/13

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1035/SEMAD/2018. ANTONIA CURTY MACIEL FERREIRA, SEMED, Professor II, mat. 1550/41, 30 (trinta) dias a contar de 22/08/2018 a 20/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 3766/2018/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

DOQ Nº. 422 de 28 de Setembro de 2018.

Onde se Lê: PORTARIA N.º 0981/SEMAD/2018. Processo: 4111/2018/06.
Leia-se: PORTARIA N.º 0981/SEMAD/2018. Processo: 4167/2018/26.

Onde se Lê: PORTARIA N.º 0975/SEMAD/2018. 12/09/2018 a 19/10/2018
Leia-se: PORTARIA N.º 0975/SEMAD/2018. 12/09/2018 a 19/09/2018

Onde se Lê:
PORTARIA N.º 0985/SEMAD/2018. SEMED
PORTARIA N.º 0986/SEMAD/2018. SEMED

Leia-se:
PORTARIA N.º 0985/SEMAD/2018. SEMUS
PORTARIA N.º 0986/SEMAD/2018. SEMUS

PUBLICADO NO DOQ N.º423 de 01 de outubro de 2018

Processo n.º 2305/2018/05

Onde se lê: PORTARIA Nº1000/SEMAD/18. Período aquisitivo de 07/03/99 a 06/03/04
Leia-se: PORTARIA Nº1000/SEMAD/18. Período aquisitivo de 04/05/04 a 03/05/09

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 073/SEMUS/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

ATA REUNIÃO ORDINARIA COMITE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E IST/AIDS

Data: 13/09/2018

Presentes: Ana Pedro (PAISM), Mario Nicolini (Assessor PAISM), Haroldo José (Centro de Cidadania Baixada II -LGBT), Jorge Luiz(Igualdade Racial), Nilza da Silva ((Centro de Cidadania Baixada II –LGBT), Flavia Neves (Epidemiologia), José Airton Atensão Básica),Dora Lima (CMDCA), Carla Gouvêa (Epidemiologia), Sandra da Silva (PAISCA), Simone Cruz (Atenção Básica) & Marcia Guimaraes(Enfrentamento à Violência), Jose Ronaldo (C. Medicas), Elaine Pereira (Dir. Dep. Atenção Integral à Saúde), Amanda Morais(Subsecretaria Adj. Atenção Básica e Integral à Saúde) e Kelly Lisboa (subsecretaria Adj. Atenção à saúde)

Ausentes: Conselho Tutelar, Conselho da Mulher, Conselho Municipal de Saúde e Pastoral da Criança.

A ausência da Pastoral foi justificada anteriormente por Rosana Kengen (via WhatsApp)

Tema: Reestrutura do Regimento Interno. Discriminação das funções, Eleição do corpo administrativo, resposta ao Ministério Público e demais ações abaixo discriminadas

Iniciamos com discussão para reestruturar este comitê que ainda não iniciou seus trabalhos. Tentando torná-lo mais produtivo. Solicitado por Sr.º Jorge Dahl realizamos as apresentações pessoais. Após apresentações, realizou-se a leitura do REGIMENTO INTERNO com a possibilidade de alterações. Solicitou a retirada do Capítulo I – dos Objetivos - a expressão “eminente” - Considerada indefinida para a função deste comitê.

Reorganizamos “capítulo II – Da finalidade” – Para haver a inserção da investigação das IST/AIDS.

Ficando assim disposto:

**Capítulo II
Das finalidades**

Art. 2º - São finalidades do CMIPMMI - Queimados:

- a) monitorar e avaliar dados da cadeia de eventos responsáveis pela mortalidade materna, neonatal, infantil e *infecção de HIV, Sífilis e Hepatites B e C* de forma sistematizada;
- b) participar na correção das estatísticas oficiais, facilitando o fortalecimento dos Sistemas de informações;
- c) discutir as causas de mortes maternas, neonatais e infantis, (evitabilidade); nos aspectos sociais, econômicos, políticos e jurídicos e outros que ofereçam escolhas para as soluções (medidas de intervenção) e promover análise científica;
- d). Identificar os determinantes da transmissão vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C;
- e). Propor medidas que possam corrigir falhas identificadas na prevenção, assistência e vigilância na transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C e,
- f) propor medidas e estratégias para redução da mortalidade materna, neonatal e infantil através de atividades que contribuam para melhoria técnica e acadêmica dos profissionais envolvidos na assistência obstétrica e pediátrica,
- g). Comunicar aos órgãos competentes quando da identificação de eventos que possam caracterizar atos que justifiquem intervenção, visando melhorias da qualidade da vigilância, assistência e gestão;
- h) promover ações de divulgação e de sensibilização sobre a mortalidade materna, infantil e ações de prevenção de transmissão do HIV, Sífilis e Hepatites B e C em articulação com a sociedade civil organizada e instituições em saúde;
- i) estimular a implantação dos comitês hospitalares de mortalidade materna e infantil e Transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C, em articulação com os serviços de saúde;
- j) Criar e estabelecer fluxogramas para as investigações dos casos a serem investigados;
- K) divulgar relatórios semestrais para as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes maternas e infantil
- l) Toda e qualquer alteração deste regimento será proveniente da discussão dos membros deste comitê

Capítulo III – “Da Composição” – Para haver a paridade.

Composição em 2017: PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PROGRAMA DST/AIDS, DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO, SUBSECRETARIA DA VIGILANCIA E SAUDE, PASTORAL DA CRIANÇA, CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, CONSELHO TUTELAR E CONSELHO DA IGUALDADE RACIAL, ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA.

Ficando desta forma disposto após discussão na plenária:

PROGRAMA DE SAUDE DA MULHER:

Titular: ANA MARIA DE SOUZA PEDRO (Coordenação)

Suplente: MARIO FERNANDO NICOLINI (Ass. Técnico)

PROGRAMA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA (Coordenadora)

Suplente: ANA LUCIA DOS SANTOS (Aux. Administrativo)

PROGRAMA DE IST/AIDS;

Titular: ELIETE FATIMA DA CRUZ TOLEDO DE SOUSA (Coordenadora)

Suplente: MARCIA CRISTINA RAMOS CANDIDO DA SILVA (Assistente)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 6

DEPARTAMENTO EPIDEMIOLOGIA

Titular: CARLA GOUVEA DOS SANTOS (Coordenadora)
Suplente: FLAVIA NEVES SOARES (Técnica de Investigação)

DEPARTAMENTO AT. BASICA

Titular: SIMONE CRUZ (Diretora)
Suplente: JOSE AIRTON (enfermeiro)

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: ROSANA KENGÉN VASCONCELOS VIANA (Pastoral da criança –CNBB)
Suplente: ROBERTA DA SILVA ANTONIO (Pastoral da Criança CNBB)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Titular: JANAINA BARÃO DE SOUZA (Conselheira Municipal de Saúde)
Suplente: JOSUE SILVA DA COSTA (Conselheiro Municipal de Saúde)

CONSELHO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: MARIA DAS DORES LIMA (Presidente do Conselho)
Suplente: MARCO VENICIO DOS SANTOS (Conselheiro Municipal)

CONSELHO DA IGUALDADE RACIAL

Titular: JORGELUIZ FERNANDES DIAS (Coordenador)
Suplente: ANTONIO JOSE DA SILVA LIMA (Assistente)

CENTRO DA CIDADANIA BAIXADA II LGBT

Titular: NILZA DA SILVA - (Participante da ALED - Ass. Da Liberdade e da Diversidade)
Suplente: HAROLDO JOSE ALVES (Coordenador SEMDPROC)

Foram suprimidos o CONSELHO TUTELAR – por nunca ter comparecido; CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER – por não se encontrar oficializado; DEPARTAMENTO DA ESPECIALIZADA, SUBSECRETARIAS, ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA E CONTROLE E AVALIAÇÃO para redução do quadro e haver maior dinâmica. Podendo haver retorno, se assim se fizer necessário. As funções de cada participante estão descritas acima na lista de titular e suplentes.

Após a Reorganização ocorreu a eleição para cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário executivo; A plenária votou com o seguinte resultado:

PRESIDENTE	ANA MARIA DE SOUZA PEDRO
VICE-PRESIDENTE	JORGE LUIZ F. DIAS
SECRETARIA EXECUTIVA	NILZA DA SILVA

Ficando para a próxima reunião no dia 18/09/2018 às 10 horas- no Centro de cidadania baixada II – na Secretaria de Direitos e Igualdade raciais, Rua Otilia, nº 1495 – V. Tinguá seguintes assuntos:

Aprovação do Regimento Interno, criar grupos Temáticos de Trabalhos e assuntos gerais.

Ana Maria de Souza Pedro
Presidente
CMIMMI e IST/AIDS

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 074/SEMUS/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA COMITE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E IST/AIDS

Data: 18/09/2018

Presentes: Ana Pedro (PAISM), Haroldo José (Centro de Cidadania Baixada II -LGBT), Jorge Luiz(Igualdade Racial), Nilza da Silva ((Centro de Cidadania Baixada II –LGBT), Flavia Neves (Epidemiologia), Carla Gouvêa (Epidemiologia), Sandra Regina da Silva (PAISCA), Eliete de Fatima da Cruz (DST/AIDS)

Ausentes: Conselho Municipal de Saúde, Pastoral da Criança, Departamento da Atenção Básica e CMDCA,
Tema: Reescrever o Regimento Interno. Discriminação das funções, Definição dos grupos Técnicos de Trabalho e infra estrutura.

Iniciamos com leitura para alteração no Regimento Interno para inserir partes referentes a investigação da IST/AIDS, por solicitação do Ministério da Saúde dentro do projeto “Resposta rápida à Sífilis”(criação de um comitê).

Logo após, Discutimos para criação de dois Grupos de Trabalho: Investigação e Discussão e análise – Já definimos os participantes. Quanto à infra estrutura definimos, inicialmente: Espaço físico para reunirmos(sala com cadeiras e mesas), Automóvel, Arquivos com chaves, Computador com impressora, Copiadora, Insumos para escritório (papel, toner, lápis, caneta, borracha, etc), Telefone. Próxima Reunião a definir.

Ana Maria de Souza Pedro
Presidente

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 7

ATO Nº 075/SEMUS/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL E IST/AIDS DE QUEIMADOS

Passa a designar como
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA , INFANTIL E IST/AIDS DE QUEIMADOS

Instituído pela Portaria nº 005/SEMUS/2015 de 30 de julho de 2015 – DOQ Nº 624

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 569/GM/MS, de 01 de junho de 2000 que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e nº 699, de 30 de março de 2006, que, respectivamente, "aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde" e "regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão";

Considerando as prioridades, os objetivos e as metas do Pacto pela Vida, definidos pela Portaria nº 2669/GM/MS, de 03 de novembro de 2009, entre os quais está a redução da mortalidade materna e infantil;

Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS – a "Rede Cegonha";

Considerando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

Considerando que a sífilis congênita permanece como problema de saúde pública, mesmo com diagnóstico e tratamento simples e efetivo;

Considerando que a infecção pelo HIV e suas manifestações clínicas avançadas, ainda representam um problema de saúde pública de grande relevância na atualidade;

Considerando que a sífilis, HIV e Hepatites B e C podem ser transmitidas durante a gestação;

Considerando que o risco de carcinoma hepatocelular nas crianças infectadas por transmissão vertical pelo vírus da Hepatite B e seja 200 vezes maior que o da população geral;

Considerando que a transmissão vertical da Hepatite C ocorre cerca de 5 a 6% das crianças nascidas de portadores de HCV, essencialmente com alta carga viral, sendo mais frequentes em gestantes com HIV e; Existem procedimentos que evitam a transmissão em populações com maior vulnerabilidade.

Capítulo I
Dos objetivos

Art. 1º - O Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade Materna, Infantil e de IST/AIDS de Queimados é uma instância interinstitucional, multiprofissional, com objetivo de analisar os óbitos maternos, neonatais, infantis e IST/AIDS ocorridos no Município para propor ações nas diversas instituições, a fim de prevenir novas mortes evitáveis. Sua atuação é técnico-científica e consultiva, sigilosa, com função educativa.

Capítulo II
Das finalidades

Art. 2º - São finalidades do CMIMMI e IST/AIDS - Queimados:

- a)** monitorar e avaliar dados da cadeia de eventos responsáveis pela mortalidade materna, neonatal, infantil e infecção de HIV, Sífilis e Hepatites B e C de forma sistematizada;
- b)** participar na correção das estatísticas oficiais, facilitando o fortalecimento dos Sistemas de informações;
- c)** discutir as causas de mortes maternas, neonatais e infantis, e IST/AIDS (evitabilidade); nos aspectos sociais, econômicos, políticos e jurídicos e outros que ofereçam escolhas para as soluções (medidas de intervenção) e promover análise científica;
- d)** Identificar os determinantes da transmissão vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C;
- e)** Propor medidas que possam corrigir falhas identificadas na prevenção, assistência e vigilância na transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C e;
- f)** propor medidas e estratégias para redução da mortalidade materna, neonatal e infantil através de atividades que contribuam para melhoria técnica e acadêmica dos profissionais envolvidos na assistência obstétrica e pediátrica;
- g)** Comunicar aos órgãos competentes quando da identificação de eventos que possam caracterizar atos que justifiquem intervenção, visando melhorias da qualidade da vigilância, assistência e gestão;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 8

- h) promover ações de divulgação e de sensibilização sobre a mortalidade materna, infantil e ações de prevenção de transmissão do HIV, Sífilis e Hepatites B e C em articulação com a sociedade civil organizada e instituições em saúde;
- i) estimular a implantação dos comissões hospitalares de mortalidade materna e infantil e Transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C, em articulação com os serviços de saúde e com Núcleo de Vigilância Epidemiológica hospitalar;
- j) Criar e estabelecer fluxogramas para as investigações dos casos a serem investigados;
- K) divulgar relatórios semestrais para as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes maternas e infantis
- l) Toda e qualquer alteração deste regimento será proveniente da discussão dos membros deste comitê;

Capítulo III Da composição

Art. 3º - O CMIMMI e IST/AIDS - Queimados é composto por membros titulares e suplentes designados por suas respectivas instituições:

- 05 (CINCO) - Secretaria Municipal de Saúde;**
- Programa de Saúde da Criança e adolescente;
- Programa de Saúde da Mulher;
- Programa DST/AIDS;
- Setor de Epidemiologia;
- Departamento da Atenção Básica;
- 05 (CINCO) representantes da Sociedade Civil;**
- 01 (um) representante da Pastoral da Criança – CNBB;
- 01 (um) representante da Secretaria Igualdade Racial
- 01 (um) representante do Centro de cidadania baixada II - LGBT
- 01 (um) representantes do Conselho Municipal da Saúde
- 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º - Critérios para representante da sociedade civil:

- a) ter autonomia – sem ligações políticas e sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Queimados (Contratado ou Cargo de Confiança – comissão) ou parente (s) nesta condição – em acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 - Ministério da Saúde;
- b) ter disponibilidade e comprometimento;
- c) o representante das instituições ter recorte relacionado à Saúde da Mulher/Criança – Agravos (violência, mortalidade, planejamento familiar etc);

§2º – Cada Instituição deverá indicar um membro titular e um suplente.

Art. 4º - A Executiva do CMIMMI e IST/AIDS - Queimados será constituída pela Presidência, Vice-presidência e Secretário executivo.

§1º - A Presidência, Vice-presidência e Secretário executivo serão eleitos pela maioria de seus membros colegiados;

§2º - O mandato para os cargos descritos no artigo anterior será de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

Capítulo IV Do funcionamento

Art. 5º - O CMIMMI e IST/AIDS - Queimados receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, com garantias de infraestruturas para seu bom funcionamento:

Espaço físico para trabalho;
Automóvel;
Arquivos com chaves (02 unidades);
Computador completo;
Impressora;
Copiadora;
Insumos para escritório (Papel, toner, lápis, caneta, borracha, etc)
Linha telefônica.

Art. 6º - O CMIMMI e IST/AIDS - Queimados realizará reuniões ordinárias trimestrais, com cronograma de reuniões pré-estabelecidas.

§1º – O CMIMMI e IST/AIDS - Queimados reunir-se-á extraordinariamente conforme necessidade para tratar de assuntos especiais e de urgência;

§2º - Na ausência do membro titular nas reuniões do CMIMMI e IST/AIDS - Queimados, será obrigatória a participação do membro suplente que representa a instituição.

Art. 7º - A cada 03 (três) ausências do membro titular ou suplentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, a instituição a que o membro representa, será notificada pelo CMIMMI e IST/AIDS - Queimados. Não havendo justificativa plausível, a instituição deverá indicar outro representante.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 9

Art. 8º - A quebra do sigilo por membro do CMIMMI e IST/AIDS - Queimados, a qualquer tempo ou motivo que torne público, direta ou indiretamente, informações pertinentes a investigações, implicará no desligamento automático do membro, independente das demais medidas legais que se fizerem necessárias.

Art. 9º - A atuação do CMIMMI e IST/AIDS - Queimados s será de forma sistematizada, de acordo com o fluxo de atividades abaixo relacionadas:

- a)** todos os formulários utilizados no processo de investigação epidemiológica do óbito (ficha hospitalar e/ou ambulatorial e/ou domiciliar e/ou laudo do Instituto Médico Legal - IML) devem ser encaminhados ao CMIMMI e IST/AIDS - Queimados s, obedecendo a Portaria nº 1119 de 05 de junho de 2008, Portaria nº 11.6 de 11 de fevereiro de 2009 e a Portaria nº 72 de 11 de janeiro de 2010, todas do Ministério da Saúde – GM;
- b)** em reunião do CMIMMI e IST/AIDS - Queimados identificar-se-ão os óbitos maternos, infantis e natimortos declarados e presumíveis para discussão dos Infecção sexualmente transmissíveis e AIDS)
- c)** o CMIMMI e IST/AIDS - Queimados quando receber casos não esclarecidos ou inconclusivos deverá notificar o óbito à Vigilância da Secretaria Estadual de Saúde para encaminhamento de investigações complementares, novas investigações e/ou análises complementares para elucidar o caso;
- d)** fazer análise final dos óbitos maternos, infantis e natimortos, e apresentar sugestões pertinentes às Instituições de saúde, bem como autoridades afins, visando à melhoria da qualidade de assistência obstétrica e pediátrica.

Capítulo V
Da competência

Art. 10 - Compete ao Presidente do CMIMMI – IST/AIDS – Queimados

- I - coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;
- II - Homologar, assinar e encaminhar autos de processo;
- III - articular com as diversas instâncias recursos de infraestrutura e/ou materiais necessário para o desempenho das atividades;
- IV - Designar, dentre os membros do CMIMMI – IST/AIDS - Queimados, secretário executivo ad hoc em casos de ausência, afastamento ou impedimento do titular;
- V - Encaminhar as proposições CMIMMI – IST/AIDS - Queimados ao Secretário Municipal de Saúde conforme deliberação em assembléia.

Art. 11 - Ao Vice-presidente do CMIMMI – IST/AIDS - Queimados compete substituir o Presidente em suas atribuições.

Art. 12 - Ao Secretário executivo do CMIMMI – IST/AIDS - Queimados compete:

- I - Elaborar atas das reuniões;
- II - Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros para as reuniões;
- III - agendar as reuniões;
- IV - Acompanhar a execução das resoluções emanadas CMIMMI – IST/AIDS - Queimados.

Art. 13 - Aos membros CMIMMI – IST/AIDS - Queimados compete:

- I - Compor grupos especiais de trabalho: Grupo Técnico de Investigação e Grupo Técnico de Discussão e Análise;
- II - Difundir junto às instituições de origem os assuntos de relevância debatidos no CMIMMI – IST/AIDS - Queimados;
- III - eleger o (a) Secretário (a). Executivo (a) entre os membros do CMIMMI – IST/AIDS - Queimados;
- IV - Elaborar análise e relatório situacional dos óbitos
- V - Propor atividades educativas e ações para prevenir mortes evitáveis;
- VI - Promover debates sobre a problemática da mortalidade materna, infantil e neonatal e transmissão de HIV , Sífilis e Hepatites B e C mediante realização de eventos de prevenção e educação permanente e contínua e propor a elaboração de material educativo;
- VII - outras atividades correlatas deliberadas em Assembleia.

Capítulo VI
Disposições Gerais e Finais

Art. 14 - Nenhuma notícia para divulgação na imprensa, rádio ou televisão ou qualquer outro meio de comunicação poderá ser fornecida sem autorização da plenária do CMIMMI – IST/AIDS - Queimados.

Art. 15 - Nenhum membro do CMIMMI – IST/AIDS - Queimados poderá receber pagamento, em reconhecimento pelos trabalhos prestados, que serão considerados relevantes serviços públicos.

Art. 16 - Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos em assembleia pelo CMIMMI – IST/AIDS - Queimados.

Art. 17 - O Regimento Interno do Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade Materno, Infantil e IST/AIDS de Queimados entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, revogadas as disposições em contrário.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 428 - Segunda - feira, 08 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 10

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo: 3245/2018/20. Com base no Decreto nº 2.263/18, no despacho da d. Procuradoria Geral do Município às fls.171/173, no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 175/176, HOMOLOGO o procedimento RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, através da empresa Força Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.217.115/0001-40, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP no valor total de R\$ 1.471.264,62 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Reitero as justificativas no processo supra, bem como reafirmo que as providências para apuração de eventuais inconsistências nos autos, mencionados pela PGM, e deram causa aos processos de reconhecimento de dívidas, as mesmas findarão com a conclusão do procedimento licitatório, e adjudicação do objeto licitado.

ROGÉRIO LOPES BRANDI

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 0344/2018/09. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 543, e no relatório às fls. 556/562, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 67/574, no que tange ao Pregão Presencial nº 15/2018, **ADJUDICO** o objeto licitado e **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 1.541.029,20 (um milhão quinhentos e quarenta e um e vinte e nove reais e vinte centavos) em face das empresas vencedoras do certame sendo R\$ 586.609,20 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e nove reais e vinte centavos) da **D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.211.727/0001-22** e R\$ 954.420,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais da **MAPPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 31.405.952/0001-19** para fornecimento de gêneros alimentícios no âmbito da SEMAS.

DEISEMAR DE FREITAS BARBOZA BASTOS

Secretária Municipal de Assistência Social (respondendo)

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 089/18. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Solange Georgina José dos Santos Ribeiro**, tendo em vista o que consta no processo nº 0147/2018/15, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo Farmacêutica Bioquímica, nível L, matrícula nº.3467/31, lotada na SEMUS-Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Farmacêutico Bioquímico, grupo SUP 1, nível L da Lei 299/98, art. 10º § 2º.....**R\$3.000,18**
Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....**R\$ 1.050,06**
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.050,24

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Vice Diretora Presidente do **PREVIQUEIMADOS**

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0099/CMS/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde e convidar a população para a Reunião Extraordinária que será realizada, no dia 11 de Outubro de 2018, na **Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 1170 - Centro, Queimados/RJ, de 17h30min as 20h00min**, com a seguinte pauta:

- Verificação do Quorum;
- Leitura e Aprovação de Pauta;
- Ordem do dia:

3.1: Apresentação do Relatório de Atividades do Programa de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Queimados 2018 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde;

- 4) Informes e Assuntos Gerais;
- 5) Encerramento.

Maria da Penha Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde